



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992
Fax 41 3279 2251
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 41/2021

Deferir a solicitação de inscrição da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e de acordo com a Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de inscrição para a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - CASA DE SEMI LIBERDADE FEMININA JOANA MIGUEL RICHA**, CNPJ/MF nº: 40.245.920/0001-94 **inscrição nº 535** Protocolo 01-127513/2020, condicionado ao prazo de 120 dias para apresentar a atual situação do espaço físico, Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária atualizados, atendendo os requisitos estabelecidos na Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de abril de 2021.

Renan Gustavo Costa Ferreira
Presidente – COMTIBA